



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000438-20.2017.5.02.0717

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/03/2017

Valor da causa: \$40,000.00

Partes:

RECLAMANTE: WEVERTON DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LOURENCO

RECLAMADO: LEV EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME

RECLAMADO: JEFERSON GIMENEZ

ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

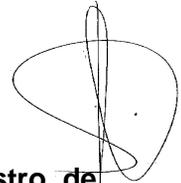
TERCEIRO INTERESSADO: DINAH DE CAMPOS OLIM GIMENEZ

ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO: RESIDENCIAL ILHA DOS AÇORES

TERCEIRO INTERESSADO: Subprefeitura do Campo Limpo do Município de São Paulo

TERCEIRO INTERESSADO: 7ª Ofício Cível - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO



PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
304.394	01

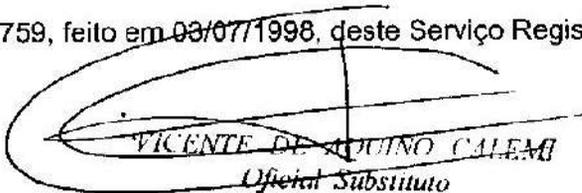
São Paulo, 14 de fevereiro de 2001

IMÓVEL:- VAGA SIMPLES nº 116, do tipo G, localizada no 1º subsolo do "RESIDENCIAL ILHA DOS AÇORES", situado na Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, nº 370, no Bairro da Campininha, Vila São Paulo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 13,750m² e a área comum de 9,262m², perfazendo uma área total de 23,012m², correspondendo-lhe uma fração de 0,00123676 no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 19 na matrícula nº 25.759.

CONTRIBUINTE:- 120.017.0008-2, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., inscrita no CGC/MF sob o nº 43.735.257/0001-02, com sede nesta Capital, na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.010, 16º andar, conjunto 161.

REGISTRO ANTERIOR:- R.11/M.25.759, feito em 03/07/1998, deste Serviço Registral.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/304.394:- a) Conforme o registro feito sob o nº 13, em 03 de dezembro de 1998, na matrícula nº 25.759, verifica-se que por instrumento particular de 26 de novembro de 1998, com força de escritura pública, **o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO** ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 3.608.475,00, com vencimento para 26 de julho de 2000, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, pagáveis na forma e condições constantes no título. **Interveniente construtora:- CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada; e **Fiadores:- JOÃO MENDES PEREIRA**, RNE nº W-341.325-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 114.133.018-00, português, empresário, e sua mulher **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, RG nº 1.516.376-SSP/SP, CPF nº 006.562.628-18, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nove de Julho, nº 590, Alto da Boa Vista; **b)** conforme a averbação feita sob o nº 15, em 10 de novembro de 2000, na matrícula nº 25.759, verifica-se que por instrumento particular de 26 de julho de 2000, com força de escritura pública, **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, na qualidade de devedora; **JOSÉ MENDES PEREIRA** e sua mulher **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, na qualidade de fiadores; e o **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de

- Continua no verso -

matrícula

304.394

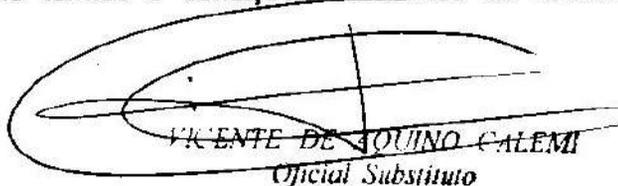
ficha

01

verso

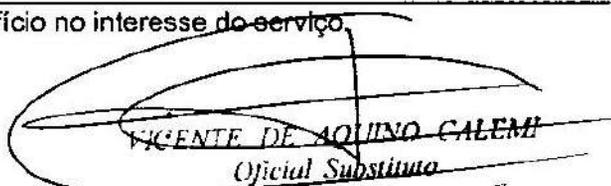
credor, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular de 26 de novembro de 1998, com força de escritura pública, registrado sob n° 13, para constar a prorrogação do vencimento da dívida para 26 de outubro de 2000, na forma do título, ratificando todos os demais termos e condições do instrumento particular original; e c) conforme a averbação feita sob o n° 16, em 17 de janeiro de 2001, na matrícula n° 25.759, verifica-se que por instrumento particular de 26 de outubro de 2000, com força de escritura pública, **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, na qualidade de devedora; **JOSE MENDES PEREIRA** e sua mulher **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, na qualidade de fiadores; e o **BANCO BRADESCO S/A.**, na qualidade de credor, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular de 26 de novembro de 1998, com força de escritura pública, objeto do R.13 de hipoteca, já aditado em 26 de julho de 2000, conforme Av.15, para constar a prorrogação do vencimento da dívida para 26 de janeiro de 2001, na forma do título, ficando ratificados todos os demais termos e condições constantes do referido instrumento.

Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

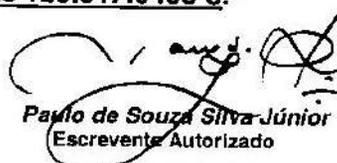
Av.2/304.394:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.3/304.394:- Por instrumento particular de 23 de julho de 2004, com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 2004, expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 120.017.0439-8.-

Data:- 18 de agosto de 2004.


Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.4/304.394:- Por instrumento particular de 23 de julho de 2004, com força de escritura pública, o BANCO BRADESCO S/A. autorizou o cancelamento do registro de hipoteca e averbações de aditamentos, mencionados na Av.1, tão-

- Continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

304.394

ficha

02

Continuação

somente com relação ao imóvel desta matrícula.-
Data:- 18 de agosto de 2004.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado

R.5/304.394:- Por instrumento particular de 23 de julho de 2004, com força de escritura pública, CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, vendeu o imóvel a DINAH DE CAMPOS OLIM GIMENEZ, RG nº 26.616.966-1-SSP/SP e CPF/MF nº 253.887.598-65, supervisora de operação, e seu marido, JEFERSON GIMENEZ, RG nº 15.619.204-4-SSP/SP e CPF/MF nº 060.753.238-64, analista financeiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, nº 370, aptº 131-A, Jardim São Paulo, pelo preço de R\$7.200,00, que somado ao preço da venda e compra dos imóveis objetos das matrículas nºs 304.178 e 304.393, perfaz um total de R\$72.000,00, do qual R\$21.176,34 correspondem a utilização do FGTS. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.-
Data:- 18 de agosto de 2004.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado

R.6/304.394:- Por instrumento particular de 23 de julho de 2004, com força de escritura pública, DINAH DE CAMPOS OLIM GIMENEZ e seu marido JEFERSON GIMENEZ, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, para garantia da dívida de R\$30.000,00, pagável por meio de 84 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, vencendo-se a primeira em 23/08/2004, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$85.000,00, inclusive o valor de outros imóveis. Integra, também, a garantia hipotecária, os imóveis objetos das matrículas nºs 304.178 e 304.393.-
Data:- 18 de agosto de 2004.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

304.394

ficha

02

verso

Av.7/304.394:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2007, o **BANCO BRADESCO S.A** em virtude de haver recebido a totalidade do seu crédito, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 6 de hipoteca.

Data: - 18 de novembro de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.8/304.394: PENHORA (Prenotação 1.212.241 - 12/01/2018)

Pela certidão de 12 de janeiro de 2018, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0008116-72.2012.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de **JEFERSON GIMENEZ**, CPF/MF nº 060.753.238-64, a metade ideal do imóvel foi penhorada, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$73.777,41, tendo sido nomeado depositário **JEFERSON GIMENEZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 19 de janeiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

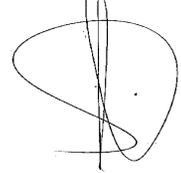
Hash: F1DAAFFB746AC85524E84C4C24FB77C5

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/304.394: PENHORA (Prenotação 1.304.336 - 06/05/2020)

Pela certidão de 05 de maio de 2020, da Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000438-20.2017.5.02.0717) da ação de execução trabalhista movida por **WEVERTON DA SILVA ROCHA**, CPF nº 364.944.448-81, em face de **LEV EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ nº 10.442.690/0001-92, e **JEFERSON GIMENEZ**, CPF nº 060.753.238-64, o imóvel, de propriedade de Jeferson Gimenez e sua mulher Dinah de Campos Olim Gimenez, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$114.035,92, tendo sido nomeado depositário **JEFERSON GIMENEZ**. Consta da certidão a decisão proferida em 16/12/2019, folhas id feddb62, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

304.394

ficha

03

Continuação

de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 08 de maio de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: D873B4D36E6E17D4E1210322EC7823FF
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de Maio de 2020

Elisangela da Silva
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

